



EDITAL N.º 307/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2024:

Alteração à data de realização das Reuniões de Câmara do mês de janeiro de 2025 – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de janeiro de 2025, prevista para o dia 2, se realize no dia 9, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17:30 horas, que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 16 de janeiro de 2025, se realize no dia 24 de janeiro, sexta-feira, pelas 10:30 horas, com caráter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Programa de Cumprimento Normativo: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas / Código de Ética e Conduta / Programa de Formação / Nomeação do responsável pelo cumprimento normativo – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, anexo à proposta como doc.1;
2. Aprovar o Código de Ética e Conduta, anexo à proposta como doc.2;
3. Aprovar a Minuta de Declaração de Conflito de Interesses, anexa à proposta como doc.3;
4. Aprovar a Minuta de Registo de Ofertas, anexa à proposta como doc.4;
5. Aprovar o Programa de Formação, anexo à proposta como doc.5;
6. Designar como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo o Presidente da Câmara Municipal.

Parque de Campismo de São Jacinto - Energia Elétrica – Deliberado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento dos custos e encargos suportados pela Freguesia de São Jacinto, resultantes da manutenção do fornecimento de energia elétrica ao Parque de Campismo de São Jacinto, até ao final do mês de junho de 2024, no montante global de 6.496,53€.

PMAA 2024 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a

Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2024, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiro, em 15 de julho de 2024, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), até 31 de abril de 2025, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido protocolo, anexa à proposta.

PMAA 2024 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a Associação Os Salineiros - Associação Aveirense para a Educação Activa – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2024, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Os Salineiros - Associação Aveirense para a Educação Activa, em 15 de julho de 2024, no valor de 1.150.00€ (mil, cento e cinquenta euros), até 28 de fevereiro de 2025, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido protocolo, anexa à proposta.

PMAA 2024 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e o Patronato Nossa Senhora de Fátima – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2024, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e o Patronato Nossa Senhora de Fátima, em 15 de julho de 2024, no valor de valor de 27.000.00€ (vinte e sete mil euros), até 28 de fevereiro de 2025, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido protocolo, anexa à proposta.

Estudo Urbanístico do Cemitério de Santa Joana – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Estudo Urbanístico do Cemitério de Santa Joana, conforme planta anexa à proposta, assim como o correspondente Auto de Vistoria, o ofício da Comissão de vistoria e a respetiva informação técnica n.º 106/08, de 6 de março de 2008, que enquadra e justifica a necessidade deste equipamento, bem como a escolha da localização, que se veio a manter na 1ª revisão do Plano Diretor Municipal.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 14 (catorze) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados, após decurso do prazo de 45 dias, sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das notificações efetuadas, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE), sendo que, desses catorze veículos, 5 (cinco) foi a respetiva notificação efetuada via Edital e 4 (quatro) foram expressamente doados pelos titulares;

B. Considerar a propriedade desses 14 (catorze) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e

termos fixados no 2.º contrato celebrado com o Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Por ausência da Gestora do Contrato, Dr.ª Isabel Figueiredo, delegar no Dr. Paulo Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

25.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de dezembro de 2024, que aprovou a 25.ª Alteração Orçamental de 2024.

26.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de dezembro de 2024, que aprovou a 26.ª Alteração Orçamental de 2024.

Código de Conduta da Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio e à Violência no Trabalho no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta da Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio e à Violência no Trabalho no Município de Aveiro, anexo à proposta, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no artigo 4.º, n.º 1, alíneas c) e e), e artigo 71.º, n.º 1, alíneas a), c) e k), ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e nos artigos 23.º a 26.º e 29.º a 31.º do Código do Trabalho, na sua redação atual.

Residências Artísticas STEAM | Pagamento à Artista vencedora e ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito da iniciativa “Residências Artísticas STEAM”, o pagamento do prémio monetário, no valor de 4.000,00€, à artista vencedora, bem como o pagamento da importância de 2.500,00€ ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, que acolherá o projeto vencedor, no ano letivo 2024/2025.

Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - OCUPA-T - Pagamento de Bolsas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, no valor total de 3.180,00€ (três mil, cento e oitenta euros), devendo o pagamento ser efetuado até 31 de dezembro de 2024, mediante a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, do cumprimento da assiduidade e carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

Doação e incorporação na coleção dos Museus de Aveiro | Museu da Cidade de Aveiro de um conjunto de chávenas de café e azulejo avulso de inspiração Arte Nova – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de um conjunto de chávenas de café e azulejo avulso de inspiração Arte Nova, conforme melhor identificado em documento anexo à proposta, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro | Museu da Cidade de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Museus de Aveiro, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade, e agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pela Senhora D. Maria Isabel Alves da Silva, que com esta manifestação de altruísmo está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, de Aveiro.

Doação e incorporação na coleção dos Museus de Aveiro | Museu da Cidade de Aveiro de um conjunto de peças de cerâmica de inspiração Arte Nova – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de um conjunto de peças de cerâmica de inspiração Arte Nova, conforme melhor identificado em documento anexo à proposta, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro | Museu da Cidade de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Museus de Aveiro, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade, e agradecer publicamente, a título póstumo, a generosidade e a cidadania demonstrada pela Senhora D. Emília Maria Marçal Amor, assim como agradecer a ação da Senhora D. Maria Cristina Marçal Amor, pelo cumprimento do desejo da sua irmã, as quais, com esta manifestação de altruísmo, estão a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, de Aveiro.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 68265, de 3 de dezembro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 173/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 300,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 66259, de 21 de novembro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 179/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação

recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 68296, de 3 de dezembro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 182/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 300,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 68626, de 4 de dezembro de 2024, anexa à proposta.

Autorização de permanência provisória de dois elementos na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 183/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Eixo, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subsequentes relativas ao cálculo do valor da renda apoiada, em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 69360, de 6 de dezembro de 2024, anexa à proposta, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro + | Versão atualizada - Proposta n.º 184/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão atual do Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro+, anexo à proposta.

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária referente a vários projetos – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 4.193,20€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto “RAD 2030”;

2. Aprovar a regularização dos compromissos nos montantes de 2.181,20€ (n.º compromisso 49163) e 545,30€ (n.º compromisso 51117), pelo fato de ser uma duplicação, não existindo, assim, lugar à transferência da verba autorizada nas reuniões da Câmara Municipal realizadas a 6 de junho e 28 de novembro de 2024.

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "Sistema Primário do Baixo Vouga Lagunar" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 35.965,20€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto de intervenção estrutural “Sistema Primário do Baixo Vouga Lagunar”.

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 483.160,57€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto de intervenção estrutural "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe".

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "Projeto Central Cogeração a Biomassa" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 221,40€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto de intervenção estrutural "Central Cogeração a Biomassa".

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "Projeto de execução das obras para a Ampliação e Requalificação do Edifício sede da CIRA" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no montante de 1.039,91€, referente à comparticipação do Município de Aveiro na intervenção estrutural "Projeto de execução das obras para a Ampliação e Requalificação do Edifício sede da CIRA".

Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 4.550,39€, referente à comparticipação do Município de Aveiro na intervenção estrutural "Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro".

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/24/24 - "Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, por todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, e, em consequência, a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, assim como a respetiva anulação da declaração de cabimento n.º 013/2024, de 2 de outubro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

- i. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 10.420,03€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "TREE-CIVIL, Lda."

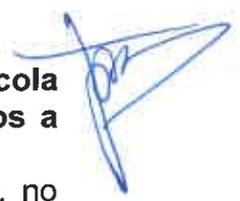
Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

- i. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 23 e 24, no valor total de 28.110,84€ (vinte e oito mil, cento e dez euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo de execução adicional;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.ºs 7, 8 e 9, anexos à proposta, no valor de 29.705,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,47% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- iv) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "NÍVEL 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

- i. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor de 22.855,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo de execução adicional, sendo que estão a ser realizados trabalhos desde o dia 17 de novembro de 2024, sem prorrogação de prazo, pelo que o que está a vigorar é o prazo de obra com a aplicação de multas;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA.;
- iv) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 19.492,25€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica de 1º Ciclo de Eixo" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:



- i. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 22 e 23, no valor total de 1.705,00€ (mil, setecentos e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo de execução adicional;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.ºs 4, 5 e 6, anexos à proposta, no valor de 18.514,80€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,39% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- iv) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "CANAS - Engenharia e Construção, Lda."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/35/24 - "Requalificação do Edifício - Casa dos Morgados da Pedricosa" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 650.106,53€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 650.106,53€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Cátia Pinho; Suplentes: 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Fátima Lé;
7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
8. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003,

de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Adelino Lopes.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/34/24 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, o novo projeto de execução, com o preço base de 1.567.433,11€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.567.433,11€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 1.567.433,11€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes: 1.º Vogal, Paula Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Emília Lima.

Processo de Obras n.º 175/2024 - Alcides Tavares de Matos – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento e conceder audiência prévia ao interessado, pelo prazo de dez

dias, após os quais, caso este não se oponha ou se venha a pronunciar, a referida declaração de caducidade se tornará definitiva.

Aveiro, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 dezembro de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes